



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 033/2025

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARLI VIEIRA FERRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul
EDIÇÃO: Nº 3768 Pg-290
EDITADO EM: 29, 01, 2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): MARLI VIEIRA FERRO

CPF: 792.083.711-15

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-01


CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de Janeiro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 033/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


Empossado (a)


VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

fins de realização de concurso público, visando a boa execução do serviço público;

Considerando a verificação de início de mandato acerca de vagas existentes para realização de seleção pública;

Considerando a necessidade de rígido controle quanto a contratações temporárias por prazo determinado, visando o fiel cumprimento do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão administrativa para a realização de levantamento quantitativo de vagas nos cargos públicos efetivos de necessário preenchimento na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I – Carlos Alberto Furlanetto, titular do cargo de advogado, mat. 502286;
- II – Ronaldo José Carvalho, titular do cargo de controlador geral, mat. 125;
- III – Lilian Ariane das Silva de Melo, assistente administrativo, mat. 492;
- IV – Nivaldo Dias Lima, Secretário Municipal de Administração, mat. 500135;
- V – Veridiana Barbosa da Silva, Secretária Municipal de Educação, mat. 500144;

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório conclusivo, abordando os seguintes pontos, minimamente:

- I. Quantidade de cargos públicos efetivos passíveis de preenchimento por Secretaria, justificando sua necessidade;
- II. Relação de servidores efetivos e respectivos cargos, que estejam ocupando cargos em comissão atualmente;
- III. Inventário da quantidade de vagas em cada cargo e eventual necessidade de aumento do número de vagas para a realização do concurso;
- IV. Eventual necessidade de criação de cargo que não exista atualmente no plano de cargos e carreira do Município, justificando a necessidade;

Avaliação do valor da remuneração dos servidores efetivos em relação ao mercado de trabalho respectivo, para fins de adequação de valores, se for o caso, e o impacto financeiro disso;

§ 1º. O relatório final conclusivo será encaminhado ao gabinete para avaliação e tomada das providências, inclusive a deflagração do certame público.

§ 2º. Poderá a comissão se utilizar dos préstimos da assessoria jurídica para elaboração dos estudos e relatório.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 28 de janeiro de 2024.

VITOR CUNHA ROSA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 033/2025

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARLI VIEIRA FERRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo